



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N° 235/2017 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015;

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos - PAEs de Protocolos nºs 11.336/2017 (20ª ZE), 11.374/2017 (29ª ZE) e 11.378/2017 (08ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Ricardo Antônio Menezes Cabral Fagundes para exercer, em substituição, a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 14 a 16 de agosto de 2017 e de 19 a 30 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Deonita Antuzia de Souza Antunes para o exercício, em substituição, da jurisdição da 08ª Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN), no período de 14 a 18 de agosto de 2017, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da 15ª Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN).

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas para o exercício, em substituição, da jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN) no período de 06 a 08 de agosto de 2017, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de setembro de 2017.

Desembargador Ibanez Monteiro
Presidente em exercício